



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA – IPMA
CNPJ: 01.510.576/0001-61**

Portaria nº 024/2023 de 16.01.2023.

O **Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Abaetetuba**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os termos do **Processo nº 4408/2022-PMA**, e,

Considerando o falecimento da servidora da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Sra. **MARIA DE FÁTIMA NERY RODRIGUES**, ocorrido em **21.09.2022**, conforme **Certidão de Óbito** anexa nos autos.

PENSÃO POR MORTE:

Art. 1º - Fica concedida **PENSÃO POR MORTE** ao dependente da servidora falecida Sr. **MANOEL CARDOSO RODRIGUES** (esposo), CPF nº 049.287.842-00, nos termos do **art. 40, § 7º, inciso II, da CF/88**, tendo como provento mensal o valor de **R\$-1.881,00** (Hum Mil, Oitocentos e Oitenta e Oito Reais), assim discriminados:

- **Proventos** **R\$-1.881,00**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do **Diretor Presidente do IPMA**, em 16 de janeiro de 2023.

ÂNGELO JOSÉ LOBATO RODRIGUES

Diretor Presidente do IPMA

Ângelo José Lobato Rodrigues
DIRETOR PRESIDENTE/ IPMA
Portaria 023/2023

Av. Dom Pedro II, n.º 915, CEP. 68.440-000, Bairro do Centro - Abaetetuba –
Pará
Telefone: (91) 3751-2999